

04274

Cascais
Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos - Sul

ESTUDO DA RECOLHA DE RSU'S
INDIFERENCIADOS E SELECTIVOS

Departamento de Planeamento do Território

25 de Março de 2013

ESTUDO DA RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS INDIFERENCIADOS & SELECTIVOS NA ÁREA DO PPERUCS.



1.1 INTRODUÇÃO

O presente documento constitui a explicação e justificação da abordagem ao processamento e de resíduos sólidos urbanos indiferenciados e selectivos, doravante designados RSU'S, no âmbito do **Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos-Sul**, doravante designado PPERUCS.

Como atualização ao documento de 2 de Junho de 2011, introduziu-se apenas a alteração da figura "*localização de ilhas ecológicas*" (página 3), que reduziram de 23 para 21 unidades, e sofreram ajustes de posição decorrentes das reformulações mais recentes ao modelo urbano.

De facto, considerando a evolução do modelo urbano desde apresentação e validação deste estudo pela entidade competente, designadamente quanto à alteração de usos e redistribuição dos mesmos, conclui-se após aplicação dos mesmos pressupostos e regulamentos atualizados, que se poderia reduzir o número de ilhas ecológicas das iniciais 23 para 18.

Todavia nesta fase do processo, por prudência, entendeu-se reduzir apenas 2 ilhas (sobre 5 possíveis) à proposta. Esta folga pretende assegurar alguma margem de manobra futura para o serviço de recolha.

1.2 SISTEMA DE RECOLHA PROPOSTO

O PPERUCS pode ser sucintamente caracterizado pela existência duas áreas distintas de ocupação física do território; uma área substancialmente maior que se estende de sul a norte ao longo das avenidas Jorge V e Tenente Coronel Melo Antunes, contendo grande parte da habitação comércio serviços e equipamentos e outra que abrange o sector sudeste do território sujeito a PP, albergando os usos habitacionais, residências assistidas e hoteleiro.

Tal separação resulta das condicionantes de natureza ecológica (REN) e orográfica (vale), em que o futuro Parque Urbano, atravessado pela Ribeira de Sassoeiros, se constitui como o elemento de unificação entre as duas áreas obrigando todavia, no domínio das infra-estruturas, à criação de duas redes distintas sem qualquer ligação.

Perante este contexto, o método mais propício a adoptar na área do PPERUCS para a recolha de RSU'S, assenta na distribuição de "ilhas ecológicas" recorrendo a contentorização subterrânea, em número e localização que proporcione uma adequada cobertura de toda a área, incentivando boas práticas de reciclagem voluntária por parte do cidadão.

Em convergência com os objectivos traçados nos Termos de Referência sobre esta matéria, trata-se de uma solução cuja aplicação no subsolo, ainda pode ser considerada pioneira, atendendo ao facto que no território nacional, actualmente as ilhas ecológicas de superfície ainda são as mais comuns.

1.3 DISTRIBUIÇÃO E COBERTURA



As ilhas ecológicas distribuídas na área do Plano, deverão cobrir o depósito dos RSU produzidos pelas unidades habitacionais, de serviços e dos equipamentos colectivos.

No que se refere aos RSU produzidos pela área comercial situada a norte, os mesmos serão previamente processados internamente nos seus espaços técnicos apropriados nomeadamente recorrendo a processos de compactação antes do envio a vazadouro.

Tal como previsto na lei geral é a entidade administradora/gestora que define os termos e as condições em que é feita a recolha e tratamento de lixos da área comercial e é responsável pelo encaminhamento dos diferentes resíduos até ao respectivo depósito definitivo. De salientar que os lojistas também são parte activa no processo, dado que se obrigam a depositar todo o lixo (já devidamente separado por tipo), detrito ou refugo no local, no tipo de recipiente e nos horários determinados por essa entidade.

Na unidade hoteleira serão igualmente utilizados processos de recolha separação e compactação interna de RSU antes do seu transporte a vazadouro em moldes a definir com a Câmara Municipal de Cascais.

1.4 QUANTIFICAÇÃO

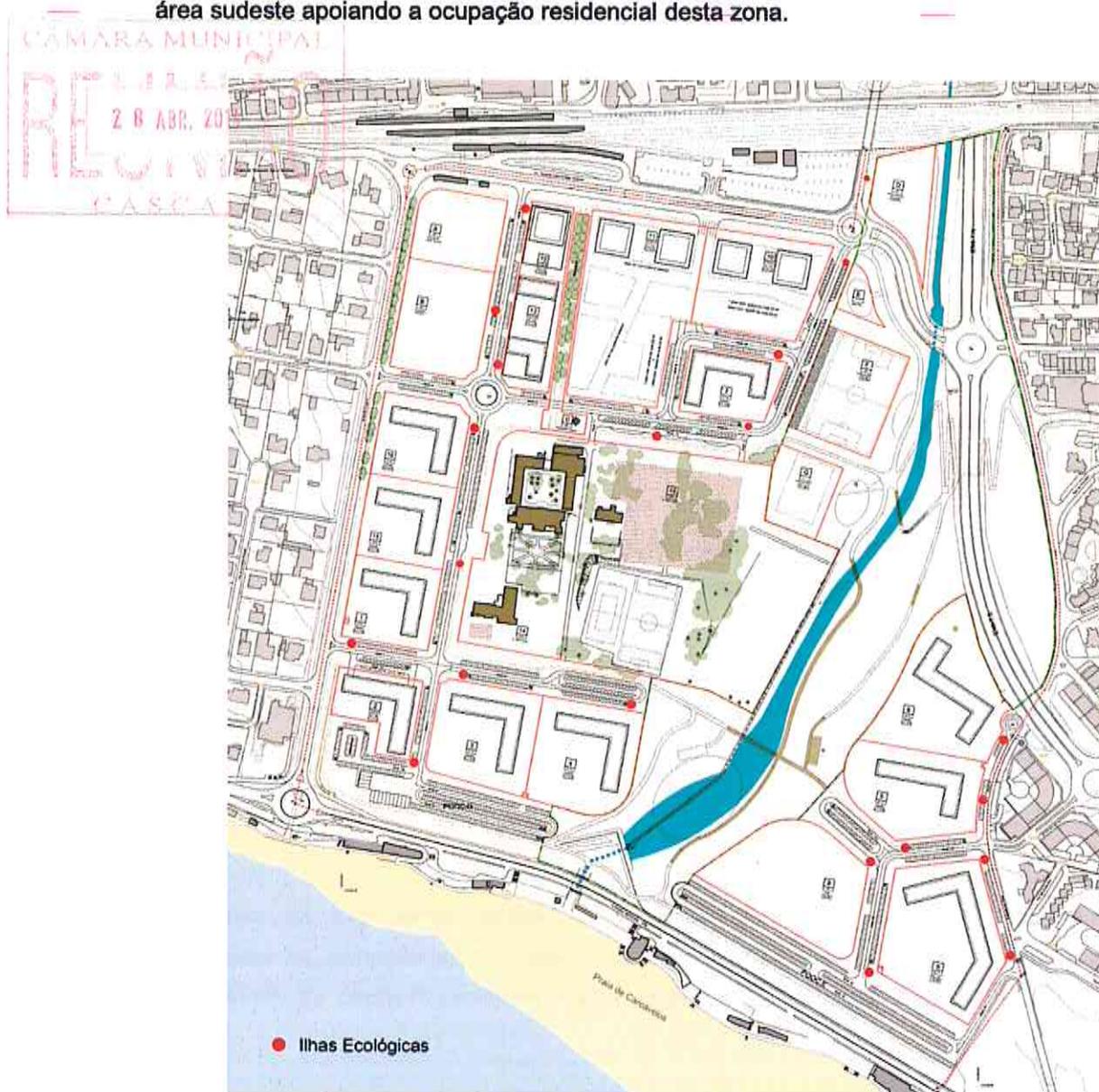
O número de "ilhas ecológicas" necessário e respectiva composição de contentores indiferenciados e selectivos destinados a vidro, embalagens e papel/cartão, foi estimado de acordo com os cálculos constantes do quadro anexo intitulado *Resumo de Produção de Resíduos Sólidos*.

O cálculo da produção de R.S.U'S provenientes da habitação, baseou-se nos ratios mais recentes nº de contentores / nº de fogos, publicados no *Regulamento da Urbanização e*

Edificação do Município de Cascais (RUEM), de Setembro de 2008, tendo por base a para efeitos de cálculo o agrupamento de duas ou mais parcelas habitacionais.

Quanto aos RSU'S, provenientes de usos que o citado regulamento não define, tais como serviços, comércio ou equipamentos, foi também consultado o Regulamento de RSU disponível no site da CMC, efectuada uma pesquisa de outros regulamentos municipais do país (Lisboa, Guimarães, etc...), confrontados os dados de cada um e seleccionados os ratios mais adequados em função de áreas úteis estimadas para cada uso.

Resultaram assim 21 ilhas ecológicas distribuídas conforme ilustrado na figura inferior, das quais 14 abrangem a área do plano norte poente e sul, enquanto as restantes 7 se situam na área sudeste apoiando a ocupação residencial desta zona.



LOCALIZAÇÃO DE ILHAS ECOLÓGICAS

1.5 QUANTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DO COLÉGIO ST.JULIANS

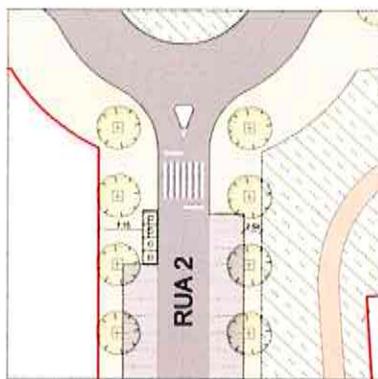
No que se refere à produção de RSU'S específica do equipamento escolar Colégio St Julians, dado que o mesmo se encontra em pleno funcionamento, foi possível efectuar um levantamento local das suas necessidades actuais e projectar um excedente de m^3 para cada tipo, resíduo que acomoda o aumento futuro de alunos.

Para cobrir as necessidades deste equipamento, são localizadas duas ilhas ecológicas correspondentes a um contentor indiferenciado e um ecoponto junto ao edifício onde funciona a pré-primária e 2 contentores de indiferenciado e um ecoponto, localizados a norte na proximidade do local de implantação das novas instalações que albergarão cozinha e refeitório.

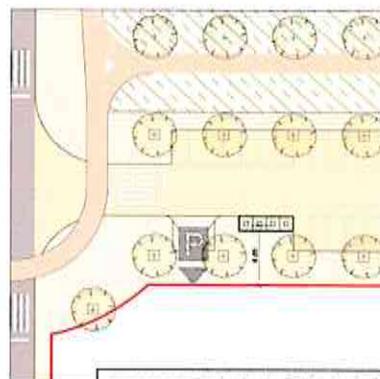


1.6 PLANIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS RESERVADOS À IMPLEMENTAÇÃO DAS “ILHAS ECOLÓGICAS”

A planificação dos espaços reservados à implementação das ilhas ecológicas teve em consideração diversos factores tais como; a preservação de uma mobilidade pedonal fluida, o afastamento às curvas e cruzamentos (genericamente recomendado pelo RUEM), a equidistância entre ecopontos, de modo a que não haja saturação de uns em detrimentos de outros e também a proximidade às passadeiras, dado que tal proximidade tende a captar, além dos utilizadores residenciais a quem se destinam maioritariamente os ecopontos, também o uso por parte de peões em trânsito no espaço urbano.



PROXIMIDADE À PASSADEIRA



AFASTAMENTO AOS CRUZAMENTOS

25 de Março de 2013